

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Processo nº: 5000877-53.2023.8.13.0342

Secretaria: 2ª Vara Cível

Requerente: Celso Ribeiro de Moraes

Requerido: Regina Helena Pizarro de Carvalho

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de 2.025 (dois mil e vinte e cinco), às 11h00, dirigi-me à região do São Jerônimo Grande, município de Gurinhatã-MG e Comarca de Ituiutaba, e, observadas as formalidades legais, procedi à **PENHORA** do bem indicado, conforme segue:

- Gleba situada no lugar denominado Sapé, na região da antiga Fazenda São Jerônimo Grande, no município de Gurinhatã – MG, desta Comarca de Ituiutaba, contendo a área de 68,5280 ha; Com benfeitorias, consistente em casa sede, casa de caseiro, curral e barracão. Objeto da matrícula de número 54.472 do Cartório do Segundo Ofício de Registro de Imóveis local.

AVALIAÇÃO: R\$ 2.550.000,00 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

Feita a **PENHORA**, nomeei depositário(a) o(a) Sr(a).
_____, o(a) qual prometeu fiel e honradamente cumprir com suas funções, sob as penas da lei. Nada mais havendo para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme vai assinado por mim, Oficial de Justiça Avaliador e pelo(a) depositário(a).



Wander Alves Pimenta

Oficial de Justiça Avaliador

PJPI: 21.060-9

Depositário(a)